

AS: 572
 CC: 05 / 2022
 ASS: [assinatura]

deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 538/2015. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 030-07-2022 ANA CLAUDIA DOS SANTOS RABBOA CPF: 006.761.133-89	Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida São Pedro de Alcântara, n.º 2170 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-0207-2170; medindo 10,00 metros de frente com a Avenida São Pedro de Alcântara; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com a Rua 01; pelo lado direito medindo 53,39 metros limitando com o terreno da Roseana da Silva Rocha; e pelo lado esquerdo medindo 54,30 metros limitando com o terreno de Graciete Pereira de Alencar; fechando o seu perímetro com 127,69 metros lineares e uma área de 536,39 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 21 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
 Secretária Municipal de Administração, Finanças,
 Planejamento e Urbanismo
 Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
 Código identificador: 3df3c56204520cd4e74930e29e7641c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 - CPL/PMC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL/PMC**

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, CEP: 65069-000, no uso de suas neste ato representada pela Sr. Maria do Socorro Barba Torres, Secretária Municipal de Educação/SEMED, portadora do RG Nº 053574302014-1 e CPF Nº 128.763.483-49atribuições,

concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, **M DE J P MARANHÃO COMERCIO - ME - CNPJ nº: 33.906.597/0001-97**, nesta ato representado pelo senhor **Manoel de Jesus Pereira portador do CPF nº: 824.914.373-68 RG nº: 813019974**, localizada no Jardim Renascença - CEP: 65075-500 - São Luis - MA, e-mail: **comercialmranhaomjp@gmail.com**, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2022**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 005/2022**.

Item	Especificações	Qtd.	Unidade / Embalagem	P. Unit.	P. Total
4	Açoçante a base de stevia 100 %, sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: MAGRO Marca: MAGRO	700	Plástica com cerca de 100 ml	R\$ 4,59	R\$ 3.213,00
5	Grão de tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem choicamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpq. Cota Principal ou de Ampla Participação. Fabricante: RICCO Marca: RICCO	1.760	Kg	R\$ 29,76	R\$ 52.377,60
6	Grão de tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem choicamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpq. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: RICCO Marca: RICCO	440	Kg	R\$ 29,76	R\$ 13.094,40
10	Beterraba - Especificação: frescos, íntegros, firmes, sem sementes de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de botrytis. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: HORTIFRUT Marca: HORTIFRUT	3.000	Kg	R\$ 3,92	R\$ 11.760,00
13	Biscoito, tipo cream cracker, salgado sem lactose, características adicionais sem recheio, aplicação alimentícia humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente; devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpq, e demais normas editadas pela Anvisa. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: POTY Marca: POTY	450	Pacote de 400 g	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
14	Biscoito, tipo mignon sabor chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentícia humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente; devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpq, e demais normas editadas pela Anvisa. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: SUPRAELY Marca: SUPRAELY	6.000	Pacote de 400g	R\$ 5,40	R\$ 32.400,00
17	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes leveduras de soja, aroma de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, gergulim ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma de baunilha, corante ralado, aroma de leite condensado, vitaminas B1, B2, B6 e pp1. Sem glúten, sem lactose. Itens de produtos de origem animal. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: TRIGOLINO Marca: TRIGOLINO	450	Pacote de 400 g	R\$ 4,92	R\$ 2.214,00
18	Canela moída 100% pura, especiaria sem adição de farinhas ou aditivos. Ausência de sujidade ou fragmento de insetos. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: MARATA Marca: MARATA	1.800	Pote de 35g	R\$ 7,71	R\$ 13.878,00
24	SABONETE LÍQUIDO EM GEL, tipo comum, pedalar, cor de dentro, sem perfume, sem álcool, sem conservantes, sem corantes, sem produtos de origem animal, sem lactose, sem glúten, sem derivados de origem animal, sem produtos transgênicos, observada a resolução nº 12/78 da cnpq, e demais normas editadas pela Anvisa. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: FORTIOL Marca: FORTIOL	3.000	300g	R\$ 8,77	R\$ 26.300,00

FOLHAS: 573
 PROC.: 05 / 2022
 Ass.: [assinatura]

REGISTRO DE PREÇOS

22	CARNE BOVINA MOIDA - tipo acim, patinho, chi de dentro e maciço, moída cravada a cada 50kg, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalada em embalagem em saco plástico transparente e atômica. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: FORTFRUT Marca: FORTFRUT	2.000	500g	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
23	Cebola - Especificação: frescas, íntegras, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassadas e murchoas. Item Excludido para ME/ME/EPP. Fabricante: HORTFRUT Marca: HORTFRUT	1.500	Kg	R\$ 3,80	R\$ 5.850,00
25	Choco ralado seco, com embalagem alimentícia, contendo pudra de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Item Excludido para ME/ME/EPP. Fabricante: SOCOCO Marca: SOCOCO	7.000	Pacote de 50g	R\$ 4,58	R\$ 32.020,00
26	Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrada nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Item Excludido para ME/ME/EPP. Fabricante: DONA CLARA Marca: DONA CLARA	2.000	Pacote de 100 g	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00
27	Extrato de tomate concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de alumínio, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 330g. Item Excludido para ME/ME/EPP. Fabricante: JULIETA Marca: JULIETA	6.000	Embalagem de 540 g	R\$ 4,70	R\$ 28.200,00
28	Produto obtido pela moagem de sementes de aveia (Avena sativa, L.) beneficiada. Deve apresentar ausência de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15%. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, lata de folha de alumínio ou alumínio Engru, isento de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Informação nutricional porção de 50g - valor energético 102kcal=764K. Item Excludido para ME/ME/EPP. Fabricante: QUAKER Marca: QUAKER	5.000	170 g	R\$ 3,42	R\$ 27.100,00
31	Okra, ingredientes: feijão de louro secas. Embalagem plástica atômica de 8g. Item Excludido para ME/ME/EPP. Fabricante: MARATA Marca: MARATA	1.500	Embalagem 8 g com rotulagem	R\$ 4,61	R\$ 6.915,00
34	Fórmula zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatada, 1ª qualidade, embalagem atômica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da rcpm, e demais normas editadas pelo Anvisa. Item Excludido para ME/ME/EPP. Fabricante: SUPRA SOY Marca: SUPRA SOY	500	Lata 300 g	R\$ 21,67	R\$ 10.830,00
48	Sal iodado não táxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 g de acordo com a legislação federal vigente. Item Excludido para ME/ME/EPP. Fabricante: ALMIRANTE Marca: ALMIRANTE	1.500	Pacotes de 1 kg	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
51	Proteína Texturizada de Soja tipo escura. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Item Excludido para ME/ME/EPP. Fabricante: NATU QUALY Marca: NATU QUALY	6.000	Pacotes de 200 g	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00
62	Uva passa tipo seca, sem caroço deverá apresentar aspecto de cor, cheiro e sabor próprios. Dizeres de rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Com validade superior a 6 meses. Item Excludido para ME/ME/EPP. Fabricante: HORTFRUT Marca: HORTFRUT	2.500	50 g	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 394.609,00

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,

Valor Global R\$: 394.609,00 (trezentos e noventa e quatro mil seiscientos e nove reais)

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE

514
05/03/22
QC

mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participam do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua

assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 04 de março de 2022.

Delcímar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	M DE J P MARANHÃO COMERCIO - ME - CNPJ nº: 13.906.597/0001-97 Manoel de Jesus Pereira CPF nº: 824.914.373-68 RG nº: 813019974 Representante Legal da empresa
Maria do Socorro Borba Torres Secretária Municipal de Educação	

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG nº: _____	Nome: _____ RG nº: _____

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: cd71729164ce97d98bada0c03706d17a



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 - CPL/PMC

COLHAS: 515
 PROC: AS / 2022
 Ass: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL/PMC
 Aos 04 dias do Mês de Março de ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas neste ato representada pela Srª Maria do Socorro Borba Torres, Secretária Municipal de Educação/SEMED, portadora do RG Nº 053574302014-1 e CPF Nº 128.763.483-49 atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, FWA COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ nº: 10.487.721/0001-21, nesta ato representado pelo senhor Washington Cesa Almeida Silva portador do CPF nº: 557.098.853-04 RG nº: 7390032976, localizada na Avenida Joaquim Mochel Qd nº 04 - São Luis - MA, e-mail:wcesaralmeida@hotmail.com, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2022, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 005/2022**.

Item	Especificações	Qtd.	Unidade / Embalagem	P. Unit.	P. Total
1	Açúcar, tempero puro em pó, embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença de insetos ou outros físicos. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: KITANO Marca: KITANO	2.500	100 g	R\$ 4,99	R\$ 12.475,00
2	Açúcar cristal características gerais Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características organolépticas Aspecto - próprio do tipo de açúcar Cor - Branco de validade mínima de 12 meses, a partir da data de empacotamento. Transporte O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Própria do tipo de açúcar Cheiro - próprio Sabor - doce Características Bala - químicas Sacarose - mínimo 99,3% Resíduo mineral fixo máximo 0,15% Peso líquido inferior ao declarado. ausência Características microbiológicas seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Características microscópicas Sólidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos da cana de açúcar: presença Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado, bem fechado, com peso líquido de 20 a 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Embalagem Seguir a resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (aprova o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados). Cota Principal ou de Ampla Participação. Fabricante: OLHO D'ÁGUA Marca: OLHO D'ÁGUA	17.200	Kg	R\$ 4,79	R\$ 82.388,00

3	Aplicar cristal características gerais Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características organolépticas Aspecto - próprio do tipo de açúcar Cor - Branco de validade mínima de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Própria do tipo de açúcar Cheiro - próprio Sabor - doce Características Bala - químicas Sacarose - mínimo 99,3% Resíduo mineral fixo máximo 0,15% Peso líquido inferior ao declarado. ausência Características microbiológicas seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Características microscópicas Sólidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos da cana de açúcar: presença Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado, bem fechado, com peso líquido de 20 a 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Embalagem Seguir a resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (aprova o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados). Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: OLHO D'ÁGUA Marca: OLHO D'ÁGUA	4.300	Kg	R\$ 4,79	R\$ 20.597,00
7	AMIDO DE MILHO SABOR MILHO VERDE OU BAUNILHA - o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 37 (Decreto 12.486 de 20/10/76) e Resolução n. 36 FNDE. Pó fino, branco, inodoro e insípido; contendo cerca de 27% de amido e 73% de água. Deve apresentar teor máximo de cinzas de 0,2%; teor máximo de umidade de 14%. PP, acidez máxima de 4,5%v/v e 0,4 % pH de acidez. Não deverá apresentar impurezas visíveis ou injúrias. Embalagem primária de pacotes de polietileno, pesando 01 kg, injetável, atóxico, resistente, hermeticamente selado, com informações nutricionais e ingredientes, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante ou componentes. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando no máximo 10kg. Validade mínima de 12 meses após data de fabricação. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: MAIZENA Marca: MAIZENA	1.500	Caixa com 200 g	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
8	Arraz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade sacro plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da Anvisa, e demais normas editadas pela Anvisa. Cota Principal ou de Ampla Participação. Fabricante: BOM GOSTO Marca: BOM GOSTO	14.400	Pacote de 1 Kg	R\$ 5,90	R\$ 84.960,00
9	Arraz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade sacro plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da Anvisa, e demais normas editadas pela Anvisa. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: BOM GOSTO Marca: BOM GOSTO	3.600	Pacote de 1 Kg	R\$ 5,90	R\$ 21.240,00
11	Biscoito tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: sacro plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da Anvisa, e demais normas editadas pela Anvisa. Cota Principal ou de Ampla Participação. Fabricante: LEAL Marca: LEAL	13.200	Pacote de 400 g	R\$ 5,20	R\$ 68.640,00
12	Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: sacro plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da Anvisa, e demais normas editadas pela Anvisa. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: LEAL Marca: LEAL	3.300	Pacote de 400 g	R\$ 5,20	R\$ 17.160,00
15	Biscoito, tipo maria, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: sacro plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da Anvisa, e demais normas editadas pela Anvisa. Cota Principal ou de Ampla Participação. Fabricante: LEAL Marca: LEAL	11.600	Pacote de 400 g	R\$ 6,80	R\$ 78.880,00
16	Biscoito, tipo maria, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: sacro plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da Anvisa, e demais normas editadas pela Anvisa. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: LEAL Marca: LEAL	2.900	Pacote de 400 g	R\$ 6,80	R\$ 19.720,00
19	CARNE BOVINA SEM OSSO - tipo acém, patinho, chã de feitor ou músculo, dividido a cada 1 kg, congelada, no máximo 10% de gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalada em sacro plástico transparente e atóxico. Congelada. Solo do MAPA, seguindo todos os padrões sanitários. Cota Principal ou de Ampla Participação. Fabricante: FRIBAL Marca: FRIBAL	12.000	Kg	R\$ 39,00	R\$ 468.000,00
20	CARNE BOVINA SEM OSSO - tipo acém, patinho, chã de feitor ou músculo, dividido a cada 1 kg, congelada, no máximo 10% de gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalada em sacro plástico transparente e atóxico. Congelada. Solo do MAPA, seguindo todos os padrões sanitários. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: FRIBAL Marca: FRIBAL	3.000	Kg	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
21	Chocolate em pó 60%, Especificação Técnica: Alimento Achebolado; Pó Fino; Composto de Açúcar, Cacau Em Pó 60%, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes, Com Cor Branco, Sabor Chocolate e Odor Característico, Isento de Fragmentos de Insetos, Sólidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Apropriada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 160/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: ENJOY Marca: ENJOY	3.500	Caixa de 170g	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
22	Flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, apresentação, informações nutricionais e outras informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: URBANO Marca: URBANO	200	embalagem de 100 g	R\$ 1,80	R\$ 3.180,00

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

FOLHAS: 576
 PROC: 05
 Ass: 2022

30	Flocos grandes, amarelo, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não vidrados, resistentes. A embalagem deverá conter estantemente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. De acordo com a legislação vigente. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: RICOSA Marca: RICOSA	16.500	Embalagem de 500g	R\$ 3,00	R\$ 49.500,00
32	Franco congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalado em 1 um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: COGRAN Marca: COGRAN	17.600	Kg	R\$ 19,00	R\$ 334.400,00
33	Franco congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalado em 1 um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: COGRAN Marca: COGRAN	4.400	Kg	R\$ 19,00	R\$ 83.600,00
35	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da ANPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Cota Principal ou de Ampla Participação. Fabricante: LEITE BOM Marca: LEITE BOM	41.600	Pacote de 200 g	R\$ 6,99	R\$ 290.784,00
36	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da ANPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: LEITE BOM Marca: LEITE BOM	10.400	Pacote de 200 g	R\$ 6,99	R\$ 72.596,00
37	Massa alimentícia tipo seca integral vitamínada, com semente, tipo parafuso, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dimensão rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da ANPA, Pet de 503g. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: RICOSA Marca: RICOSA	6.500	Pacote de 500g	R\$ 4,00	R\$ 26.000,00
38	Margarina à base de óleos vegetais líquidos e hidrocarbonatos / água / sal / leite em pó reconstruído / vit. A 13 DHE / niço / beta caroteno, aroma de montão idêntico ao natural / corante natural de urucum / cálcio, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: PURO SABOR Marca: PURO SABOR	4.500	Pote de 500g	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
39	Milho amarelo para canjica, com grãos selecionados e textos de perigos e parâmetros. Embalagem plástica atóxica contendo todos os registros padrões e selos exigidos. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: YOKI Marca: YOKI	7.000	Pacote de 500 g	R\$ 4,00	R\$ 28.000,00
40	De primeira qualidade, 100% natural, com semente, extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter estantemente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: ABC Marca: ABC	4.000	Gr de 900 ml	R\$ 9,99	R\$ 39.960,00
41	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultura com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isenta de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem gemas desenvolvíveis. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, líquida, sem manchas ou turvação e intactas. Acionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: AVINE Marca: AVINE	4.400	Cartela contendo 30 unidades	R\$ 24,00	R\$ 105.600,00
42	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultura com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isenta de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem gemas desenvolvíveis. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, líquida, sem manchas ou turvação e intactas. Acionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: AVINE Marca: AVINE	1.100	Cartela contendo 30 unidades	R\$ 24,00	R\$ 26.400,00
43	Tipo hot dog, um 50g Características gerais Pão e o alimento obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B), fermento biológico, água, sal, gordura e pode conter outras substâncias alimentícias permitidas no Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ao amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de queimação. Cota Principal ou de Ampla Participação. Fabricante: PÃO&CIA Marca: PÃO&CIA	12.000	Embalagem com 12 unidades	R\$ 13,00	R\$ 156.000,00
44	Tipo hot dog, um 50g Características gerais Pão e o alimento obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B), fermento biológico, água, sal, gordura e pode conter outras substâncias alimentícias permitidas no Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ao amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de queimação. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: PÃO&CIA Marca: PÃO&CIA	3.000	Embalagem com 12 unidades	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
45	Peito de frango características gerais: Parte da ave semi-processada, feita com osso, em peça, sem tempero, obtida em estabelecimento sob inspeção oficial, com limite máximo de sete dias, apresentando pele completa e ausência de penas, pontagens, perfurações, coágulos, ossos Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Características microbiológicas Seguir a resolução 12, de 30 de janeiro de 2011, da secretaria de vigilância quebra, partes faltosas, quitaduras por queimadura, etc. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: COGRAN Marca: COGRAN	3.500	Kg	R\$ 20,00	R\$ 70.000,00

46	Papa de fruta integral de pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e edulcorantes químicos, sabor característico e agradável Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acionada em embalagem de polietileno atóxica, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficial e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Cota Principal ou de Ampla Participação. Fabricante: SUFRUTS Marca: SUFRUTS	2.000	Pacote de 1 Kg	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
47	Papa de fruta integral de pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e edulcorantes químicos, sabor característico e agradável Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acionada em embalagem de polietileno atóxica, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficial e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: SUFRUTS Marca: SUFRUTS	2.000	Pacote de 1 Kg	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
48	Sardinhas ao molho de tomate-peixe em conserva tipo sardinha/cavalinha, eviscerada, descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com cobertura em molho de tomate. Podendo ser utilizados conservantes e acidulantes permitidos Características do pescado, Forma e tamanho uniforme: presença, Arrumação na lata: adequada, Manchas, pontos escuros. Por lei. Deve ser elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado e esterilizados comercialmente, sendo inspecionado pelo serviço de inspeção de origem animal - s/pa. Composição do líquido de cobertura: molho de tomate, óleo de soja, sal, água e temperos não apimentados. Cota Principal ou de Ampla Participação. Fabricante: PALMEIRA Marca: PALMEIRA	17.600	Lata 125 g	R\$ 6,00	R\$ 105.600,00
49	Sardinhas ao molho de tomate-peixe em conserva tipo sardinha/cavalinha, eviscerada, descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com cobertura em molho de tomate. Podendo ser utilizados conservantes e acidulantes permitidos Características do pescado, Forma e tamanho uniforme: presença, Arrumação na lata: adequada, Manchas, pontos escuros. Por lei. Deve ser elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado e esterilizados comercialmente, sendo inspecionado pelo serviço de inspeção de origem animal - s/pa. Composição do líquido de cobertura: molho de tomate, óleo de soja, sal, água e temperos não apimentados. Cota Reservada para ME/ME/EPP. Fabricante: PALMEIRA Marca: PALMEIRA	4.400	Lata 125 g	R\$ 6,00	R\$ 26.400,00
50	Embalagem íntegra, Vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, pertencentes à Família Pseudomonas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente e especificação do Decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 de ANVISA/MS. Item Exclusivo para ME/ME/EPP. Fabricante: MINHOTO Marca: MINHOTO	1.500	Frascos de 500 ml	R\$ 3,18	R\$ 4.770,00
VALOR TOTAL				R\$	2.621.547,00

Valor Global R\$: 2.621.547,00 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete reais)
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

DOS MUNICÍPIOS

COM CARIMBO DE TEMPO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE MARANHÃO

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

FOLHAS: 578
PROC.: 05 / 2022
ASS.: A

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento, produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: cac038d4e1f5551d837c6f6adfc8285

PORTARIA Nº 16/2022 - GABINETE

PORTARIA Nº 16/2022 - GABINETE

A Prefeita Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, João Batista Macedo Costa Júnior para o exercício do cargo de **Assessor Chefe**, Símbolo DGA-1 da Assessoria de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência. Cumpra-se.

Colinas - MA, Em 03 de Janeiro de 2022

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: d9ebcb33291f378c0c774b87e943cdd

TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS

TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS

Aos 03 dia do mês de Janeiro do ano 2022, compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, **JOÃO BATISTA MACEDO COSTA JÚNIOR**, exibindo a Portaria de Nomeação Nº 16/2022, datada de 03.01.2022, da Senhora Prefeita Municipal de Colinas - MA, para o CARGO EM COMISSÃO de **ASSESSOR CHEFE**, Símbolo **DGA-1**, DA **ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, do Quadro de Cargos Comissionados da Administração Pública do Poder Executivo, tomou posse e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido CARGO EM COMISSÃO, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- (X) REGISTRO GERAL Nº 042677442011-0/SESP-MA
- (X) CPF Nº 424.559.443-87
- (X) TÍTULO DE ELEITOR E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS Nº
- ZONA: SEÇÃO:
- () COMPROVANTE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, SE DO SEXO MASCULINO Nº
- () ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO SIMILAR
- () CASO SEJA OCUPANTE DE CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO, NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, COMPROVAR COM DOCUMENTO DE POSSE
- () COMPROVANTE DA ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DO DIPLOMA E/OU CERTIFICADO REGISTRADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 04 de março de 2022.

Delcímar Santos da Silva Presidente da CPL Orgão Gerenciador do SRP	FWA COMERCIO LTDA - EPP CNPJ nº: 10.407.721/0001-21 Washington Cesa Almeida Silva CPF nº: 557.098.853-04 RG nº: 7390032976, Representante Legal da empresa
Maria do Socorro Borba Torres Secretária Municipal de Educação	
TESTEMUNHAS:	
Nome: RG nº	Nome: RG nº

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 3120b253e7616b37c19ea4accf4dea03

PORTARIA Nº 02-A/2022 - GAB

PORTARIA Nº 02-A/2022 - GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado a cedência da servidora **Vanessa Oliveira Costa**, matrícula 2589-1, cargo Recepcionista, do Quadro de Cargos Efetivos do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, zona urbana deste Município, para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, Polo de Colinas -MA, em conformidade com o Art. 110, parágrafo 2º da Lei Nº 441/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas), com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE;
E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 03 de Janeiro de 2022

Valmira Miranda da Silva Barroso

CERTIFICADO DIGITALMENTE
COM CARIMBO DE TEMPO